

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO DE SENGÉS



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município:	Prefeitura Municipal de Sengés			CNPJ:	76911676/0001-07
Endereço:	Travessa Senador Souza Naves, nº 95				
UF:	CEP:	Telefone:			
PR	84220-000	(43) 35671222			
Conta Corrente: nº	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
17.183-2	Banco do Brasil	2.677-8	Programa AMFS - 2013		
Responsável:					CPF:
Elietti Jorge					557.473.889-91
Ci/Orgão Expedidor:	Cargo:				Função:
3.833.161-2/SSP-PR	Prefeita Municipal				Gestora do Projeto

2 OUTROS PARTICIPES

Nome:	Emater - Sengés			CNPJ:	78.133.824/0001-27
Endereço:					CEP:
Rua: Padre Pedro Pronczack, nº 116					84220-000

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município de Sengés, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O Município de Sengés apresenta uma população atual de 18.414 habitantes, sendo que 18% se encontra no meio rural. O Município está enquadrado no segundo planalto paranaense, na altitude de 623 metros do nível do mar, com a distância de 269,07 quilômetros (Km) da capital paranaense. Apresenta um relevo ondulado em sua maioria, tendo regiões de relevo suave ondulado, e regiões fortemente onduladas. O solo da região é classificado como sendo cambissolo na maior parte do município, tendo algumas pequenas extensões de argissolos, latossolos e cambissolos + neossolos rególiticos.

Com a promessa de ganhar grande quantidade de dinheiro por unidade de área, pela facilidade de comercialização e pela falta de mão de obra, o Município de Sengés foi tomado pelo plantio de espécies florestais como pinus e eucalipto, sufocando os pequenos produtores e criando uma monocultura na região. Hoje, com a ajuda da Prefeitura Municipal de Sengés em parceria com a Emater, através do plano da patrulha agrícola, vem sendo desenvolvida a produção de leite para os pequenos produtores rurais. Em dois anos, o município aumentou em cinquenta por cento a produção de leite. Porém, para muitos produtores, essa é a única fonte de renda. A prefeitura vem buscando formas de diversificação de renda desses agricultores.

A Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Sengés em parceria com a Emater, vêm instruindo os produtores rurais quanto à correção da fertilidade do solo. Isso vem sendo feito através de recomendações adequadas da quantidade de calcário e de adubo a serem aplicados nas lavouras e nas pastagens, uma vez que os solos da região têm elevada acidez e baixo teor de nutrientes. Tem-se trabalhado também a parte da conservação do solo, com práticas conservacionistas adequadas para cada propriedade. Além disso, está sendo feito o melhoramento genético do rebanho, através de inseminação e compra de novas matrizes. Com essas medidas, os produtores rurais irão produzir uma maior quantidade e qualidade de alimentos. Objetivamos, com isso, o crescimento dos pequenos produtores rurais.

Mais de 82,11% dos agricultores do Município de Sengés são agricultores familiares, tendo suas propriedades com até quatro módulos rurais. Através da parceria com o Governo do Estado por meio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SEAB), com o programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo – ano 2013 objetivamos atender esta faixa de produtores. A prioridade será dada aos agricultores familiares que tem atividade leiteira, para correção das pastagens e da lavoura que servirão de alimento para os



animais. Também serão atendidos os agricultores familiares que trabalham com olericultura, fruticultura, lavouras para grãos, pastagens para engorda de gado e piscicultura. Os produtores selecionados pela Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária juntamente com o Instituto Emater serão aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Sengés. Objetivamos, com isso, um aumento de 20 % (vinte por cento) na produtividade do município.

Através deste programa, a Prefeitura Municipal de Sengés tem a expectativa de melhorar a vida do homem no campo, aumentando sua fonte de renda, fortalecendo o pequeno produtor rural. Com isso, pretende-se fixar o homem no campo e diminuir o êxodo rural.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário Calcítico.	No município De Sengés	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	750	Toneladas de calcário calcítico	48,00	36.000,00
02	3340.4041	Aquisição de calcário Dolomítico	No município De Sengés	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	679,24	Toneladas de calcário dolomítico	53,00	35.999,72
Total (R\$) 71.999,72									

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	143	429	572

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

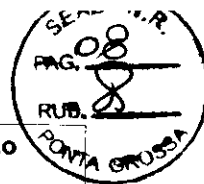
Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº: 17.183-2 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS



Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	17 de Agosto de 2012.	17 de Agosto de 2012.
Definição dos Beneficiários	01 de Maio de 2013.	25 de Maio de 2013.
Definição do Técnico Responsável	17 de Abril de 2013.	17 de Abril de 2013.
Levantamento de Documentos	05 de Abril de 2013.	19 de Abril de 2013.
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	90 dias	400 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	450 dias	500 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Anderson J. Willmbrink
 ANDERSON JOSÉ WILLMBRINK
 CREA: PR – 124342/D

Local: Sengés Data: 23 / 04 / 2013.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Elieuti Jorge
 ELIEUTI JORGE
 557473889-91

Data: 23 / 04 / 2013.

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: P. Grossa

Data: 29/04/2013

Claudio Marques Bittencourt
 Fiscal
 (nome, CPF e assinatura)
 CPF 532.863.089 - 00
 Claudio Marques Bittencourt
 Engº Agrº - CREA/PR 22417-D
 Fiscal - SEAB/DERGO
 N.R. Ponta Grossa

Laertes Sidney Branchessi
 Chefe do Núcleo Regional
 SEAB / Ponta Grossa
 Chefe do NR da SEAB
 Gestor (nome, CPF e assinatura)
 CPF 323046769-87